



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2014, (20/02/2014) decorrente do **Pregão Presencial nº 009/2014**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA.

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Saúde.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **FESTA FÁCIL PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.389.693/0001-68, com endereço na Rua Andre Surugi, nº 231, Bairro Campo Comprido na cidade de Curitiba/PR CEP. 81.220-372, neste ato representado pelo Sr. Iwerson Rodrigo Fernandes, inscrita no CPF sob nº. 021.262.669-82, e portadora do RG nº 6.343.065-0 SSP/PR, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 009/2014.

3. O objeto desta ATA, **Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches e Gêneros Alimentícios**. Descrição do item no Edital deverá ser executado, conforme exigido no Edital do Pregão nº 009/2014. A relação do objeto, quantidade, valor, desta ATA está disposta em ANEXO à esta Ata.

4. As entregas deverão ocorrer durante o ano letivo de 2014, conforme cronograma de reuniões e cursos a ser definido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e pela Secretaria de Saúde do Município de Contenda.

4.1 O local de entrega e as quantidades serão descritas na ordem de compra de empenho, o Signatário será avisada com 05(cinco) dias de antecedência pelas Secretarias requisitantes.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à entrega dos materiais, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Presencial nº 009/2014.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 009/2014, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

FESTA FÁCIL PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014

SIGNATÁRIO da Ata: **FESTA FÁCIL PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR SECRETARIA		QTDE TOTAL POR LOTE	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		SAUDE	EDUC.					
01	Mini sanduíche composto de: pão francês com queijo e presunto. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	10	25	35	Cento	Festa Fácil	R\$ 63,00	R\$ 2.205,00
02	Mini sanduíche de pão de leite, com queijo, peito de ave defumado, tomate, alface. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	10	25	35	Cento	Festa Fácil	R\$ 67,00	R\$ 2.345,00
03	Sanduíche de pão francês com uma fatia de queijo e uma de presunto cozido com no mínimo 25g cada fatia. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	100	100	200	Unid.	Festa Fácil	R\$ 2,50	R\$ 500,00
04	Pão de Queijo. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	10	25	35	Cento	Festa Fácil	R\$ 22,00	R\$ 770,00
05	Kuque simples colonial. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. Forma com 60 pedaços (aprox. 2kg)	4	8	12	Kg	Festa Fácil	R\$ 35,00	R\$ 420,00
06	MINI BOMBA COM RECHEIO. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	50	200	250	Unid.	Festa Fácil	R\$ 2,50	R\$ 625,00
07	Bolo decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, com recheios diversos. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	10	15	25	Kg	Festa Fácil	R\$ 21,00	R\$ 525,00
08	Salgado assado de massa folheada. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	10	25	35	Cento	Festa Fácil	R\$ 64,00	R\$ 2.240,00
09	Salgado assado tipo esfira. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	10	25	35	Cento	Festa Fácil	R\$ 55,00	R\$ 1.925,00
10	Salgado empanado frito. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	10	25	35	Cento	Festa Fácil	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
11	Empadinha de frango. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	10	25	35	Cento	Festa Fácil	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
12	Mini Croissant. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	200	500	700	Unid.	Festa Fácil	R\$ 0,64	R\$ 448,00
13	Biscoito fino tipo amanteigado ou petit four.	10	10	20	Kg	Festa Fácil	R\$ 30,00	R\$ 600,00
14	Refrigerantes sabores diversos.	50	150	200	Lata 350 ml	Spaipa	R\$ 4,00	R\$ 800,00
15	Refrigerantes sabores diversos.	50	150	200	Pet. 2 litros	Spaipa	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
16	Néctar de frutas sabores diversos sem adição de conservantes.	50	150	200	Caixa 1 litros	Suvalan	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
17	Coffe Breake simples contendo: café, chá e leite integral quentes, servidos em xícaras pequenas, armazenado em garrafas térmicas de no máximo 1litro cada (base de calculo de 02 xícaras por pessoa); Suco de fruta servido gelado em jarra ou galão de 05 a 20 litros (em bebedouro com suporte), em garrafa ou lata de no mínimo 335 ml e no máximo 450 ml, com copo de 180 ml (base de cálculo de 02 copos por pessoa); Pão de queijo (base de calculo 02 por pessoa); Sanduíche (pão tipo doguinho com queijo e presunto(base de calculo 01 por pessoa) Doce: croissant, folhado, bolo (pedaços médios), sonho (base de calculo de 01 por pessoa).	500	1000	1500	Serv.	Festa Fácil	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR SECRETARIA		QTDE TOTAL POR LOTE	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		SAUDE	EDUC.					
18	Coffe Breake completo contendo: café, chá e leite integral quentes, servidos em xícaras pequenas, armazenado em garrafas térmicas de no máximo 1litro cada (base de calculo de 03 xícaras por pessoa); Suco de fruta servido gelado em jarra ou galão de 05 a 20 litros (em bebedouro com suporte), em garrafa ou lata de no mínimo 335 ml e no máximo 450 ml, com copo de 180 ml (base de cálculo de 02 copos por pessoa);); Pão de queijo (base de calculo 02 por pessoa); Sanduíche (pão tipo doguinho com queijo e presunto(base de calculo 01 por pessoa); Mini salgado: coxinha, quibe, rizoles, esfiha ou salgado assado(base de calculo de 02 por pessoa); Doce: croissant, folhado, bolo (pedaços médios), sonho (base de calculo de 02 por pessoa).	500	1000	1500	Serv.	Festa Fácil	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00
19	Bolo de chocolate tipo "Nega Maluca": Coberto com calda de chocolate cortada em pedaços pequenos. Tamanho de forma nº 05 – aproximadamente 47 X 34 X 07 cm. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	10	25	35	Kg	Festa Fácil	R\$ 17,00	R\$ 595,00
20	Bolo de cenoura: Coberto com calda de chocolate cortada em pedaços pequenos. Tamanho de forma nº 05 – aproximadamente 47 X 34 X 07 cm. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	10	25	35	Kg	Festa Fácil	R\$ 17,00	R\$ 595,00
21	Torta de coco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	10	15	25	Kg	Festa Fácil	R\$ 20,00	R\$ 500,00
22	Torta de requeijão. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	10	15	25	Kg	Festa Fácil	R\$ 20,00	R\$ 500,00
23	Torta de limão. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	10	15	25	Kg	Festa Fácil	R\$ 20,00	R\$ 500,00
24	Torta alemã. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	10	15	25	Kg	Festa Fácil	R\$ 27,00	R\$ 675,00
25	Torta de limão com negresco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	10	15	25	Kg	Festa Fácil	R\$ 23,00	R\$ 575,00
26	Bolo cremoso de aipim. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	10	15	25	Kg	Festa Fácil	R\$ 25,00	R\$ 625,00
27	Torta salgada de presunto e queijo. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	10	15	25	Kg	Festa Fácil	R\$ 34,00	R\$ 850,00
28	Bolo tipo toalha felpuda. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	10	15	25	Kg	Festa Fácil	R\$ 17,25	R\$ 431,25
29	Leite fluido integral (longa vida). Validade mínima de 03 meses após a data de entrega.	50	150	200	Litros	Polly	R\$ 4,10	R\$ 820,00
30	Guardanapo pequeno 23x23.	50	150	200	Pct.	Sol	R\$ 2,20	R\$ 440,00
31	Chá mate tostado, sabor natural, em saquinhos. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	20	25	45	Cx c/ 25 unid.	Real	R\$ 8,70	R\$ 391,50
32	Açúcar refinado. Validade mínima de 10 meses após a data de entrega.	15	25	40	Kg	Caioba	R\$ 4,00	R\$ 160,00
33	Café torrado e moído com certificação da ABIC, embalado a vácuo. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	20	25	45	Kg	Alvorada	R\$ 15,00	R\$ 675,00
							TOTAL	R\$ 75.915,75

(Setenta e cinco mil e novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)